



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 898/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/12/2025 a 03/01/2026.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 898 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão administrativa que indeferiu o pleito apresentado, mantendo integralmente o teor do Edital nº 003/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar as possíveis irregularidades elencadas, especialmente quanto ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS ARTES – AMDAR, CNPJ 18.020.906/0001-33, em possível desconformidade com a Instrução Normativa MINC nº 12/2024, que, em seu art. 56, estabelece o limite de premiação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para entidades juridicamente constituídas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurado Processo Administrativo destinado à apuração das possíveis irregularidades relacionadas à execução do Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

Art. 2º- Fica constituída Comissão de Apuração, composta pelos seguintes servidores:

- I- Eduardo Dias Martins;
- II- Marcus Vinicius Oliveira Silva;
- III- Lucas Silva Barbosa.

Art. 3º- A Comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, proceder à análise completa dos fatos, observando rigorosamente o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão